



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA Nº 017, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Garcez		
Gestor:	Allison Frederico		
Processo nº	047/2022	Vigência:	Até: 27/03/2023 26/03/2024
Modalidade:	PREGÃO Nº 001/2023		
Contratado:	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.959.392/0001-46		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão de vale alimentação do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 169.008,40		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JERONIMO ANDRADE
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:

FISCAL – Adriana Garcez

ASSINADO DIGITALMENTE
ALLISON FREDERICO GOMES CABRAL
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

GESTOR – Allison Frederico